

REGULAMENTO | PROMOÇÃO

“GANHE DA FACULDADE BAGOZZI: UMA BOLSA DE 50% NA PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA E MAIS UM VALE PRESENTE”

Faculdade Padre João Bagozzi
Congregação dos Oblatos de São José
Rua Caetano Marchesini, 952 – Portão – Curitiba – PR
CNPJ 53.416.921/0018-44

REGULAMENTO:

Poderá participar qualquer aluno devidamente matriculado em um dos cursos de graduação ou pós-graduação da Faculdade Padre João Bagozzi, para ganhar uma bolsa de 50% na Pós-Graduação Presencial ou em EAD, e mais um vale presente no valor de R\$ 50,00 – Restaurante Madero. O aluno deverá indicar um amigo para matricular-se em um dos Cursos de Graduação na Faculdade Bagozzi, conforme condições apresentadas neste Regulamento.

I - FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

1) A promoção “GANHE DA FACULDADE BAGOZZI: UMA BOLSA DE 50% NA PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA E MAIS UM VALE PRESENTE NO VALOR DE R\$50,00” (cinquenta reais). A bolsa de 50% não é cumulativa, porém, o vale-presente será ofertado um por aluno novo indicado e matriculado no SEGUNDO semestre de 2017.

2) Podem participar da promoção alunos da graduação e pós-graduação da Faculdade Padre João Bagozzi que estejam regularmente matriculados, na Instituição. Cada participante terá direito a um “vale-presente” no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por indicação e matrícula do amigo. Os participantes poderão indicar quantos amigos desejarem. Para receber o vale-presente, e uma bolsa na Pós-Graduação Presencial ou em EAD, o aluno indicado deverá realizar o processo seletivo, ser aprovado e efetivar o seu contrato de prestação de serviços educacionais (matrícula) para um curso de GRADUAÇÃO, no SEGUNDO semestre de 2017. O aluno indicado não terá direito a esta modalidade de incentivo da promoção nem a Pós-Graduação, enquanto estiver cursando o 1º período correspondente ao seu ingresso na graduação da Faculdade. Entende-se por ingresso: realizar o processo seletivo, ser aprovado para um curso de GRADUAÇÃO da Faculdade Padre João Bagozzi e efetivar a matrícula através do contrato de prestação de serviços educacionais. A campanha não é extensiva para professores e colaboradores da Instituição.

3) A promoção “GANHE DA FACULDADE BAGOZZI: UMA BOLSA NA PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA E MAIS UM VALE PRESENTE” oferece as premiações de acordo com os seguintes requisitos:

*Tal benefício não é cumulativo, não servirá de parâmetro para as renegociações de parcelas em aberto e terá vigência a partir da confirmação da matrícula do aluno novo indicado, bem como o pagamento em dia de suas mensalidades no decorrer do semestre letivo;

*A premiação do vale-presente é imediata após a efetivação da matrícula do aluno indicado e primeiro mensalidade paga.

*A premiação da bolsa de 50% da Pós-Graduação Presencial ou em EAD, terá sua validade após a efetivação da matrícula e no mínimo de 6 meses de permanência do aluno indicado no curso de Graduação matriculado, com as suas mensalidades em dia.

*O aluno graduado somente poderá realizar inscrição na Pós-Graduação na Faculdade Bagozzi após a sua outorga de grau na graduação. Vale ressaltar que o aluno deve concluir integralmente o seu curso na Faculdade Bagozzi. Alunos que

cursam Pós-Graduação não poderão aproveitar esta premiação para o seu curso atual, mas sim receberão o benefício para cursarem um novo curso de Pós-Graduação. O premiado receberá um Certificado com o “vale Bolsa de 50% Pós Bagozzi” através da Secretaria Acadêmica da Faculdade.

*O aluno contemplado com a bolsa de 50% na Pós-Graduação Presencial ou em EAD deverá inscrever-se e iniciar o curso no prazo máximo de 12 meses após sua outorga de grau na Faculdade Padre João Bagozzi em um dos cursos em andamento pelo programa de Pós-Graduação da Faculdade Bagozzi.

*A matrícula em um Curso de Pós-Graduação Presencial ou em EAD somente se efetivará condicionada a abertura de turmas.

4) Para participar, o aluno deverá acessar o site: www.faculdadebagozzi.edu.br, localizar as informações referentes à promoção, preencher os dados do amigo indicado e enviar ao Serviço de Atendimento Bagozzi – SAB. Caberá a secretaria acadêmica validar as indicações que se converteram em matrículas, para que o aluno que indicou receba suas premiações. Este processo de indicação deve acontecer antes do processo seletivo e matrícula do amigo indicado. Após o processo seletivo realizado, não será aceita a indicação deste aluno.

5) Os ganhadores autorizam a veiculação de seu nome e imagem no portal: www.faculdadebagozzi.edu.br, e redes sociais.

II- PROCEDIMENTOS DA ENTREGA DOS PRÊMIOS:

1) O participante deve comparecer pessoalmente ao SAB (Serviço de Atendimento Bagozzi) para a retirada do seu prêmio, munido do Certificado da premiação e do documento de identificação.

2) Não será permitido ao participante trocar seu prêmio por dinheiro nem por outro prêmio.

3) O prêmio é intransferível.

III- DISPOSIÇÕES GERAIS:

1) A distribuição do prêmio é gratuita, não cabendo nenhum tipo de ônus ao contemplado.

2) Os participantes concordam em autorizar o uso de sua imagem, depoimentos em vídeo, áudio ou texto, em TV, filmes, vídeos, sites, fotos e cartazes, anúncios em jornais e revistas para divulgação da conquista do prêmio, sem qualquer ônus para a Faculdade Padre João Bagozzi.

3) As dúvidas não previstas neste Regulamento serão julgadas por uma Comissão composta por 3 (três) membros, representantes da Faculdade Padre João Bagozzi. Em caso de controvérsia, deverá ser feito questionamento à Diretoria da Faculdade Padre João Bagozzi.

4) Qualquer dúvida desse regulamento será encaminhada à Diretoria da Faculdade Padre João Bagozzi, cabendo exclusivamente a este diretor definir qual posição a ser tomada.

5) O regulamento desta promoção estará disponível na Faculdade Padre João Bagozzi e pelo site www.faculdadebagozzi.edu.br sendo que a participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições deste Regulamento.

IV – VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO:

A promoção terá vigência entre 24/04/2017 e 31/07/2017.

Curitiba, 24 de abril de 2017. **A DIREÇÃO.**